

Ofício nº J.417 (SF)

Brasília, em 14 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2014 (PL nº 6.521, de 2013, nessa Casa), que “Institui a data de 18 de janeiro como o Dia Nacional do Krav Maga”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

